



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012**

Às nove horas do dia dezesseis de abril de dois mil e doze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/12, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi bem como os representantes das empresas **Máquinas e Ferragens Diehl**, Sra. Franciele Diehl e **Água Viva Poços Artesianos Ltda**, Sr. Tiago Ribas Rodrigues para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 005/12. A empresa **Hidrobrasil Ambiental, Serviços de Análises, Perfurações e Distribuidora de Aço Ltda** protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira sob o número 050/12. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências constantes no Edital, portanto, deliberou em **habilitar** os participantes, ou seja, as empresas **Máquinas e Ferragens Diehl, Água Viva Poços Artesianos Ltda e Hidrobrasil Ambiental, Serviços de Análises, Perfurações e Distribuidora de Aço Ltda**. A empresa **Máquinas e Ferragens Diehl** apresentou declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, requerendo, portanto, os benefícios da Lei Complementar 123/06. Inquiridos acerca da desistência de recurso contra esta fase, os representantes das empresas presentes abriram mão deste direito e a empresa não presente o fez através de Termo de Desistência de Recurso, anexo aos documentos. Desta forma procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - proposta financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame das propostas, usando o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** a Comissão classifica em primeiro lugar a proposta da empresa **Água Viva Poços Artesianos Ltda** com o valor total de R\$ 17.978,00 (dezessete mil novecentos e setenta e oito reais), a proposta da empresa **Máquinas e Ferragens Diehl** ficou em segundo lugar com o valor total de R\$ 18.260,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais) e a empresa **Hidrobrasil Ambiental, Serviços de Análises, Perfurações e Distribuidora de Aço Ltda** em terceiro lugar com o valor total de R\$ 21.795,47 (vinte e um mil setecentos e noventa e cinco reais com quarenta e sete centavos). Levando-se em conta o disposto na Lei Complementar 123/06, a Comissão convoca a empresa **Máquinas e Ferragens Diehl** a ofertar nova proposta, se querendo, no prazo máximo de um dia útil, conforme item 08.02 do Edital. Desta forma, aguarda-se o prazo de apresentação de nova proposta para classificação final. Marca-se a próxima reunião para o dia 18 de abril de 2012, às 13:30 horas. A empresa não presente terá ciência desta ata via *fac-símile*. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão e os presentes.